

**EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade

ANEXO - III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA -EPP, com sede na Avenida Natalino Faust, nº610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-147, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.053.203/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 9071463831, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.315.345-4. e CPF n.º015.061.349-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JEFERSON MACHADO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7575383-7 e CPF n.º.034.504.169-01, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA -EPP, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO -PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 18/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14/03/2019.

Francisco Beltrão - PR, 01 de Fevereiro de 2019.

24.053.203/0001-04
**TRUCK CENTER
MARRECCAS LTDA - EPP**
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR



Vitória Silva de Deus
Escriturante

000075

T. Tabelionato de Notas
RAPHAEL FRANCISCO SANTOS LAL
TABELIÃO

xMTro.HvDe2.HaZV7 - kJIdb:09EwU
Consulta o site em <http://www.anderson.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANDERSON ROCKEMBACH**. Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019
Vitória Silva de Deus - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 504 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 6321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.CN.J.B.R.



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
 CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
 Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE


OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TRUCK CENTER MARRECAS LTDA –EPP, com sede na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão -PR C.N.P.J. nº 24.053.203/0001-04, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade.

Francisco Beltrão - PR, 01 de Fevereiro de 2019.


 TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – EPP
 Anderson Rockembach / Sócio Administrador
 CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR



「24.053.203/0001-04」

**TRUCK CENTER
 MARRECAS LTDA - EPP**

Av. Natalino Faust, 610
 Luther King - CEP 85605-147
 Francisco Beltrão - Paraná



**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 de maio de 1976, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1450, Apto. 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de dezembro de 1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1450, Apto. 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.053.203/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de janeiro de 2016 sob NIRE 41208323051, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 23 de novembro de 2018, sob nº 20186008520, com sede e foro na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, resolvem proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que antes era: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; passa a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) a R\$ 1,00 (Um Real) cada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB Nº 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

uma, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, da seguinte forma pelos sócios:

A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que possuía na sociedade R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional; O sócio ANDERSON ROCKEMBACH que possuía R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	10.000	10.000,00	10
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	90.000	90.000,00	90
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 24.053.203/0001-04

NIRE: 41208323051

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 de maio de 1976, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB Nº 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de dezembro de 1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.053.203/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de janeiro de 2016 sob NIRE 41208323051, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 23 de novembro de 2018, sob nº 20186008520, com sede e foro na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, resolvem proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB Nº 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	10.000	10.000,00	10
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	90.000	90.000,00	90
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2016 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 28 de novembro de 2018.



ANDERSON ROCKEMBACH



ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000084

Vitória Silva de Deus
Escrivente

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

rK2Ye_bYwcc.Xaz89 - KhyJF WPN7Y

Consulte o site www.empresafacil.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ANDERSON
ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, Dou fé,
Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 +
Selo FUNARPPEN R\$0,80



Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2018

(017-034)001-0258/2013

Vitória Silva de Deus - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 834 - Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.A-CT.BR

Handwritten signature: Vitoria

Handwritten signatures in blue ink



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE


OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa TRUCK CENTER MARRECAS LTDA -EPP, CNPJ nº 24.053.203/0001-04, com sede na Avenida Natalino Faust, nº610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-14, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 01 de Fevereiro de 2019.


TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

「24.053.203/0001-04」
TRUCK CENTER
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0832305-1	CNPJ 24.053.203/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2016	Data de Início de Atividade 26/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Natalino Faust, 610, Luther King, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-147			
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ANDERSON ROCKEMBACH 015.061.349-04	10.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH 033.371.149-11	90.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 07/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 31 de janeiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 02 19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

000087

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 JEFERSON MACHADO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CATEG. PESSOA / UF
 7575383-7 SESS. PR

CPF DATA NASCIMENTO
 034.504.169-01 20/06/1981

FUNÇÃO
 ELIDIO LUIZ MACHADO DE SOUZA
 MARIA LUCILDA MACHADO DE SOUZA

PROFISSÃO ACC CAT. HABIL. AC

Nº REGISTRO VIGÊNCIA Nº HABILITAÇÃO
 01413235842 13/08/2023 26/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRÃO, PR 13/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 56764149004 PR914702855

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688638472

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688638472

Handwritten signature

Large handwritten signature

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11 02 19

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME


CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.:Papa Pio XII, N° 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpneus@hotmail.com**ANEXO - II****DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLIO - EPP, com sede na Rua Papa Pio XII, n° 50 – Guanabara, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.604-230. Inscrita no C.N.P.J. n°. 23.870.809/0001-70 DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N°. 18/2019, cujo objeto é **contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade.**

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2019.


ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA
RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04
CNPJ: 23.870.809/0001-70
R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.
CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR

000089

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
049.415.299-01

Nome
VITOR DA TRINDADE RODRIGUES FILHO

Nascimento
06/06/1985



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.911.836-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2016

NOME: **VITOR DA TRINDADE RODRIGUES FILHO**

FILIAÇÃO: VITOR DA TRINDADE RODRIGUES
TEREZA KISTER RODRIGUES

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=17896, LIVRO=37A, FOLHA=396

CPF: 049.415.299-01

CURITIBA/PR

Marcus Vinício da Costa Richiello
MARCUS VINÍCIO DA COSTA RICHIELLO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and initials]

[Large signature]

[Initials]

[Initials]

[Initials]

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.:Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpneus@hotmail.com

ANEXO - III

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA
CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – EPP**, com sede na Rua Papa Pio XII, 50, bairro Guanabara, CEP: 85.604-230 na cidade de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.870.809/0001-70 e Inscrição Estadual sob nº 90711341-88, representada neste ato por seu outorgante a Sra. **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.358.634-3/PR e CPF nº. 609.861.749-04, nomeia e constitui se bastante Procurador o Sr. **VITOR DA TRINDADE RODRIGUES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.911.836-0/PR e CPF nº. 049.415.299-01, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – EPP** perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Março de 2019.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2019.



**ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA
RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04
CNPJ: 23.870.809/0001-70
R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.
CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR**

Vitoria Silva de Deus
Escrivente

T. Tabelionato de Notas
TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO CANTOS LEAL
TABELIÃO

8MTD4.xuWtr.W69r7 - kJ67n.ZXXR9

Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **ZENILDA**

ROSSATO CAVEGLION. Dou fé. Em test.º _____ da

Verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80



00013027001-000953631

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019

Vitoria Silva de Deus - Escrivente

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

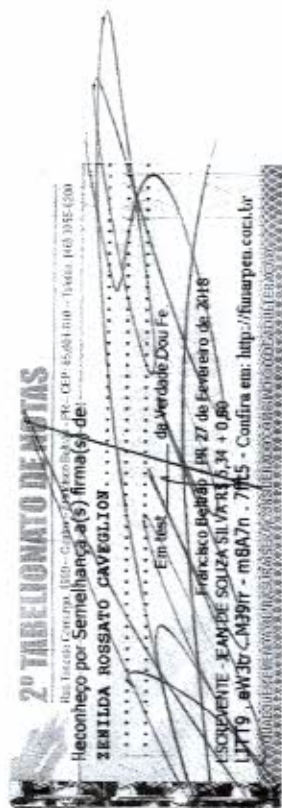
R.:Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão- PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vitorflpneus@hotmail.com

000091

PROCURAÇÃO

Pôr este instrumento particular, **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – ME**, pessoa física equiparada jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.870.809/0001-70 estabelecida na Rua Papa Pio XII – 50 – Guanabara localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.604-230. Neste ato representada pela sua diretora a Sra. **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION**, portadora do RG nº. 4.358.634-3 SESP/PR, CPF nº. 609.861.749-04, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 170 – Centro, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.605-280, confere amplos e limitados poderes a **VITOR DA TRINDADE RODRIGUES FILHO**, portador do RG n.º 8.911.836-0 -SSPPR, CPF nº. 049.415.299-01, brasileiro, solteiro, gerente, maior, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº. 21 – Ed. Maria Dileta Apto. 35 – Cristo Rei, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.602-040. Perante: **LICITAÇÕES NO TERRITÓRIO NACIONAL**, praticar lances em licitações e demais atos referente ao certame licitatório.




Francisco Beltrão, 27 de Fevereiro de 2018.

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA
RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04
CNPJ: 23.870.809/0001-70
R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.
CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENILDA ROSSATO CAVEGLION				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) LUIZ BORGES DE OLIVEIRA		(mãe) FLORINDA NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1962	IDENTIDADE (número) 4.358.634-3	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 609.861.749-04
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MATO GROSSO				NÚMERO 170
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85605-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL ZENILDA ROSSATO CAVEGLION				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PAPA PIO XII				NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 02 LOTE 14 QUADRA 383	BAIRRO/DISTRITO Guanabara	CEP 85604-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4520004, 4530703	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENILDA ROSSATO CAVEGLION				
DATA ASSINATURA 11/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 1º TABELIONATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000288500		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:33 SOB N° 41108000030.
PROTOCOLO: 157566994 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157566994. NIRE: 41108000030.
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO Cópia: 9JSSH.yfz0p CTRL: CN7jW.LYJS

Consulte esse selo em <https://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
045962 ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2015

Iracema Miranda

Chf.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:33 SOB N° 41108000030
PROTOCOLO: 157566994 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157566994. NIRE: 41108000030.
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME


CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.:Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vtorflpneus@hotmail.com**ANEXO – V****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – EPP, CNPJ nº. 23.870.809/0001-70, com sede na Rua Papa Pio XII, nº. 50 – Guanabara, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.604-230, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2019.


ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA
RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04
CNPJ: 23.870.809/0001-70
R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.
CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENILDA ROSSATO CAVEGLION			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0800003-0	CNPJ 23.870.809/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/12/2015	Data de Início de Atividade 03/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PAPA PIO XII, 50 - SALA 03 LOTE 14 QUADRA383, GUANABARA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 10/07/2018		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Número: 20183194365		Status	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENILDA ROSSATO CAVEGLION			
Identidade: 43586343,SSP/PR		CPF: 609.861.749-04	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2019

19/049101-9
*19049101


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

G Campanholo & Cia Ltda
CNPJ/MF 19.607.823/0001-08
Rua Tres de Maio nº 55, centro
Francisco Beltrão-Pr
Cep-85601-590 Fone 46-3524-8181

ANEXO - III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa G CAMPANHOLO & CIA LTDA, com sede na Rua Tres de Maio nº 55, centro, em Francisco Beltrão-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.607.823/0001-08, representada neste ato por seu procurador Sra IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43982290/PR e CPF n.º 619.979.279-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr Narciso Figura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4700162-5/PR e CPF n.º 663.083.059-87., a quem confere amplos poderes para representar a G CAMPANHOLO & CIA LTDA perante Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2020.

Francisco Beltrão-PR, 08 de Fevereiro de 2019

G. CAMPANHOLO & CIA LTDA
Fone (46) 3524-8181
Rua Tres de Maio, 55
CEP. 85.601-590 - Fco. Beltrão-PR

Ivone P. B. Campanholo
Ivone Paulina Bogoni Campanholo
procurador.

[Handwritten signatures and marks]

Vitória Silva de Deus
Escritor

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

MTIR.sUW63.4MKU7 - KJFDL.tXKCZ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO** Dou fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$ 5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Odaviano Tolóira dos Santos, 804 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 9321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE- GABRIEL CAMPANHOLO- CPF/MF 085.075.869-61 RG. 90090453 PR, brasileiro residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr confere amplos, gerais e ilimitados poderes para,

OUTORGADO- IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO, portadora CPF/MF 619.979.279-34e RG.43982290/PR residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr, em nome do outorgante, representa-lo junto a Secretaria da Receita Federal. do Brasil, Receita Estadual, e Prefeitura Municipal, Previdência Social, e demais repartições Federais, Estaduais competentes podendo fazer e assinar declarações, prestar informações esclarecimentos, apresentar defesas, pedir vistas de processos, juntar e retirar papeis, dar recibos requerer e allegar o que convier, fazer levantar depósitos, recorrer de qualquer despacho ou decisão para as autoridades e instancias superiores, representa-la ativa e passivamente em qualquer caso concernente ao assunto com poderes gerais para o fóro, inclusive com clausula ad-judicia, inclusive substabelecer

Francisco Beltrão-Pr, 21 de Janeiro de 2014

Gabriel Campanholo

Outorgante
Gabriel Campanholo

Ivone P.B. Campanholo

Outorgado
Ivone Paulina Bogoni Campanholo

2º TABELIONATO DE NOTAS **CANTÓRIO MALTA**
Rua Teresa Damasco, 146 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.145-100 - Beltrão (51) 3245-8750

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GABRIEL CAMPANHOLO
IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO

Em test. _____ da Verdade Estou Fe.

Francisco Beltrão - PR 21 de Janeiro de 2014
EMPREGADO-AUTORIZADO - DIEGO PAULINO GEMELLI R\$13,70 + 0,52



G Campanholo & Cia Ltda
CNPJ/MF 19.607.823/0001-08
Rua Tres de Maio nº 55, centro
Francisco Beltrão-Pr
Cep-85601-590 Fone 46-3524-8181

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa G CAMPANHOLO & CIA LTDA, com sede na Rua Tres de Maio nº 55, centro, em Francisco Beltrão-PR, C.N.P.J. nº 19.607.823/0001-08, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade

Francisco Beltrão-Pr, 08 de Fevereiro de 2019



Ivonete Paulina Bogoni Campanholo
/procurador.

G. CAMPANHOLO & CIA LTDA
Fone (46) 3524-8181
Rua Tres de Maio, 55
CEP. 85.601-590 - Fco. Beltrão-PR



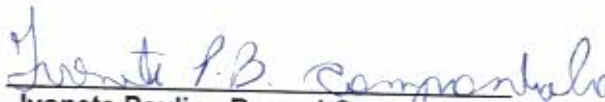
G Campanholo & Cia Ltda
CNPJ/MF 19.607.823/0001-08
Rua Tres de Maio n° 55, centro
Francisco Beltrão-Pr
Cep-85601-590 Fone 46-3524-8181

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **G CAMPANHOLO & CIA LTDA**, CNPJ nº 19.607.823/0001-08, com sede na Rua Tres de Maio nº 55, Centro, em Francisco Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 08 de Fevereiro de 2019


Ivonete Paulina Bogoni Campanholo
/procurador.

G. CAMPANHOLO & CIA LTDA
Fone (46) 3524-8181
Rua Tres de Maio, 55
CEP. 85.601-590 - Fco. Beltrão-PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial G. CAMPANHOLO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0778819-1	CNPJ 19.607.823/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2014	Data de Início de Atividade 24/01/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TRES DE MAIO, 55, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-590			
Objeto Social SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, AUTO CENTER.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GABRIEL CAMPANHOLO 085.075.869-61	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/04/2016	Número: 20162280602	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de fevereiro de 2019

19/109460-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

G CAMPANHOLO & CIA LTDA-ME
 CNPJ 19.607.823/0001-08
 NIRE 41207788191
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 1 de 1

GABRIEL CAMPANHOLO, brasileiro, solteiro, nascido na Cidade de Francisco Beltrão-PR em 21 de Julho de 1992, empresário, portador do CPF/MF 085.075.869-61 e RG 90090453./PR, residente e domiciliado À Av. Luiz Antonio Faedo nº. 196, Apto-01, centro, na Cidade de Francisco Beltrão /PR CEP- 85601-275

IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascida na Cidade de Francisco Beltrão PR, em 29 de Junho de 1967, empresaria, portadora do CPF/MF 619.979.279-34 e RG 43982290/PR, residente e domiciliada À Av. Luiz Antonio Faedo, 196, Apto 01 em Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-275.; Unicos Sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome de **G CAMPANHOLO & CIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 19.607.823/0001-08, com sede na Rua três de Maio nº 55,centro, na Cidade de Francisco Beltrão /PR CEP 85601-590, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná PR Sob nº 41207788191 em 24/01/2014, por este instrumento particular alterar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: -A sócia **IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO**, que possui na sociedade 1.500(Mil e Quinhentas) quotas perfazendo um total de R\$ 1.500,00(Mil e Quinhentos Reais) correspondendo a 5%(cinco) por cento do Capital total, totalmente integralizados, vende e transfere ao Sócio Remanescente Sr. **GABRIEL CAMPANHOLO**, 1.500(Mil e Quinhentas)quotas perfazendo um total de R\$ 1.500,00(Mil e Quinhentos) reais, e se retira da sociedade dando aos demais sócios plena raza e geral quitação

CLAUSULA SEGUNDA – Em virtude da presente alteração do Contrato Social, o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00(Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas


SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Gabriel Campanholo	100	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade ficara unilateralmente, com apenas um sócio, por 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no Art. 1033 da Lei 10406/202, **CLÁUSULA QUARTA-** Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato primitivo que não colidiram com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Pr, 22 de Março de 2016.


 Gabriel Campanholo
 RG-90090453/PR


 Ivonete Paulina Bogoni Campanholo
 RG-43982290//PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 08:52 SOB N° 20162280602.
 PROTOCOLO: 162280602 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600157929. NIRE: 41207788191.
 G. CAMPANHOLO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
GABRIEL CAMPANHOLO
 Em test. _____ de Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 29 de Março de 2016
 ESCRIVENIA - JEAN DE SOUZA SILVA R\$9,91 + 0,75
 RJTJ - 9P18 - PrAd3 - UqWeV - fms - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO
 Em test. _____ de Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 29 de Março de 2016
 ESCRIVENIA - JEAN DE SOUZA SILVA R\$9,91 + 0,75
 RJTJ - 9P18 - LITWB - WPIA - VJMS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
GABRIEL CAMPANHOLO
 Em test. _____ de Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 30 de Março de 2016
 ESCRIVENIA - KARINE SARTORI RAVANWALTER R\$9,91 + 0,75
 BzJTC - 907y8 - ISRd3 - UQheV - fms - Confira em: <http://funarpen.com.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 08:52 SOB Nº 20162280602.
 PROTOCOLO: 162280602 DE 20/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600157929. NIRE: 41207788191.
 G. CAMPANHOLO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL
G. CAMPANHOLO & CIA LTDA

Folha 1 de 2

GABRIEL CAMPANHOLO, brasileiro, solteiro, nascido na Cidade de Francisco Beltrão-PR em 21 de Julho de 1992, empresário, portador do CPF/MF 085.075.869-61 e RG 90090453, PR, residente e domiciliado À Av. Luiz Antonio Faedo nº. 196, centro, na Cidade de Francisco Beltrão /PR CEP 85601-275

IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLO, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascida na Cidade de Francisco Beltrão PR, em 29 de Junho de 1967, empresaria, portadora do CPF/MF 619.979.279-34 e RG 43982290/PR, residente e domiciliada À Av. Luiz Antonio Faedo, 196, Apto 01 em Francisco Beltrão-Pr- CEP85601-275, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira- A sociedade girará sob o nome empresarial de G. CAMPANHOLO & CIA LTDA, e terá sua sede na Rua três de Maio nº 55, centro, na Cidade de Francisco Beltrão /PR CEP 85601-590,

Cláusula Segunda- O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a ser integralizadas em moeda corrente do País pelos Sócios neste ato.

SOCIO	QUOTAS	R\$
Gabriel Campanholo	95	28.500,00
Ivonete P. Bogoni Campanholo	5	1.500,00

Cláusula Terceira- O objeto Social será, Serviços de alinhamento, balanceamento de veículos automotores e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, auto center.

Cláusula Quarta- A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima- A administração da sociedade caberá a Gabriel Campanholo, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Gabriel

Ivonete



**CONTRATO SOCIAL
G. CAMPANHOLO & CIA LTDA**

Folha 2 de 2

Cláusula Oitava- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou dos lucros apurados.

Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Francisco Beltrão-Pr, 21 de Janeiro de 2014.

Gabriel Campanholo

Gabriel Campanholo
RG-90090453/PR
Testemunhas

Narciso Figura
RG 4.700.162-5/PR

Ivonete Paulina Bogoni Campanholo

Ivonete Paulina Bogoni Campanholo
RG-43982290//PR

Bruna Marieli dos Santos Pinto

Bruna Marieli dos Santos Pinto
RG- 13487912-2/PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.053.203/0001-04 Fornecedor : TRUCK CENTER MARRECAS LTDA - EPP E-mail: recapadoramarrecas@hotmail.com
Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-147 Telefone : (46)3524-1266 Fax: (46)3524-1266 Celular: (46)99912-9909
Inscrição Estadual: 9071463831 Contador: SERGIO CAFFRA Telefone contador: (46)3211-2800

Representante: ANDERSON ROCKEMBACH RG: 133153454
Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-040 Telefone representante: (46)99912-9901
E-mail representante: mmarrecas@w.in.com.br Conta: 11740-4 Data de abertura: 09/07/2016
Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS POR RODA	100,00	SERV	51,67	TRUCK CENTER	51,00	5.100,00
002	ALINHAMENTO DIANTEIRO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	75,00	SERV	78,33	TRUCK CENTER	78,00	5.850,00
003	ALINHAMENTO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS POR EIXO	40,00	SERV	61,67	TRUCK CENTER	61,00	2.440,00
004	CAMBAGEM DIANTEIRA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	40,00	SERV	276,67	TRUCK CENTER	276,00	11.040,00
005	CAMBAGEM POR EIXO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	30,00	SERV	253,33	TRUCK CENTER	253,00	7.590,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							32.020,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANCEAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR RODA	40,00	SERV	51,67	TRUCK CENTER	51,00	2.040,00
002	ALINHAMENTO DIANTEIRO DE MICRO-ÔNIBUS	40,00	SERV	78,33	TRUCK CENTER	78,00	3.120,00
003	ALINHAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR EIXO	20,00	SERV	61,67	TRUCK CENTER	61,00	1.220,00
004	CAMBAGEM DIANTEIROA DE MICRO-ÔNIBUS	20,00	SERV	276,67	TRUCK CENTER	276,00	5.520,00
005	CAMBAGEM POR EIXO DE MICRO-ÔNIBUS	20,00	SERV	253,33	TRUCK CENTER	253,00	5.060,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							16.960,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							48.980,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 1 dia

TRUCK CENTER MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 24.053.203/0001-04

24.053.203/0001-04

TRUCK CENTER

MARRECAS LTDA - EPP

Av. Natalino Faust, 610

Luther King - CEP 85605-147

Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.870.809/0001-70 Fornecedor: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
Endereço: RUA PAPA PIO XII 50 - GUANABARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230
Inscrição Estadual: 9071134188

E-mail: vitorf1pneus@hotmail.com

Telefone: 4635242694

Celular:

Telefone contador: 4635241647

Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO

CPF: 609.861.749-04

RG: 43586343

Representante: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Telefone representante: 4635242694

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 170 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-280

E-mail representante: vitorf1pneus@hotmail.com

Data de abertura:

Agência: 146-7 - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5287-6

Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 AUTOMÓVEIS EM GERAL						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	SERVIÇO DE CANGBAGEM EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	100,00	UN	56,67	ZENILDA ROSSATO	5.384,00
002	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	600,00	UN	10,00	ZENILDA ROSSATO	5.700,00
003	SERVIÇO DE GEOMETRIA/ ALINHAMETNO EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	200,00	UN	55,00	ZENILDA ROSSATO	10.450,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						21.534,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00

Lote : 004 VEICULOS UTILITÁRIOS EM GERAL						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Total
001	SERVIÇOS DE CANGBAGEM EM VEICULOS UTILITÁRIOS EM GERAL D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	50,00	UN	73,33	ZENILDA ROSSATO	3.483,00
002	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEICULOS UTILITÁRIOS EM (CAMIONETES D-10, D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	250,00	UN	15,85	ZENILDA ROSSATO	3.765,00
003	SERVIÇOS DE GEOMETRIA/ BALANCEAMENTO EM VEÍCULO UTILITÁRIOS EM (CAMIONETES D-10, D-20, F1000, VANS E OUTROS)	100,00	UN	46,00	ZENILDA ROSSATO	4.370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						11.618,00
TOTAL DA PROPOSTA :						33.152,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
CNPJ: 23.870.809/0001-70

3

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 18/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.607.823/0001-08 Fornecedor : G CAMPANHOLA & CIA LTDA E-mail: gabrielcampanhola@hotmail.com
Endereço : RUA TRES DE MAIO 55 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-590 Telefone: 4635248181 Fax: Celular: 991038888
Inscrição Estadual: Contador: NARCISO FIGURA Telefone contador: 4630554466

Representante: IVONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLA RG: 43982290
Endereço representante: AV LUZ ANTONIO FAEDO 196 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 Telefone representante: 35248181
E-mail representante: Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 74-0 - SICREDI - Francisco Beltrão/PR Conta: 63170-1 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	100,00	UN	56,87	G CAMPANHOLA	G CAMPANHOLA	50,00	5.000,00
002	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	600,00	UN	10,00	G CAMPANHOLA	G CAMPANHOLA	9,50	5.700,00
003	SERVIÇO DE GEOMETRIA/ ALINHAMENTO EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	200,00	UN	55,00	G CAMPANHOLA	G CAMPANHOLA	50,00	10.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								20.700,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS POR RODA	100,00	SERV	51,67			0,00	0,00
002	ALINHAMENTO DIANTEIRO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	75,00	SERV	78,33			0,00	0,00
003	ALINHAMENTO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS POR EIXO	40,00	SERV	61,67			0,00	0,00
004	CAMBAGEM DIANTEIRA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	40,00	SERV	276,67			0,00	0,00
005	CAMBAGEM POR EIXO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	30,00	SERV	253,33			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALANCEAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR RODA	40,00	SERV	51,67			0,00	0,00
002	ALINHAMENTO DIANTEIRO DE MICRO-ÔNIBUS	40,00	SERV	78,33			0,00	0,00
003	ALINHAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR EIXO	20,00	SERV	61,67			0,00	0,00
004	CAMBAGEM DIANTEIRO DE MICRO-ÔNIBUS	20,00	SERV	276,67			0,00	0,00
005	CAMBAGEM POR EIXO DE MICRO-ÔNIBUS	20,00	SERV	253,33			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL (D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	50,00	UN	73,33	G CAMPANHOLA	G CAMPANHOLA	65,00	3.250,00
002	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM (CAMIONETES D-10, D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	250,00	UN	15,85	G CAMPANHOLA	G CAMPANHOLA	13,00	3.250,00
003	SERVIÇOS DE GEOMETRIA/ BALANCEAMENTO EM VEÍCULO UTILITÁRIOS EM (CAMIONETES D-10, D-20, F 1000, VANS E OUTROS)	100,00	UN	48,00	G CAMPANHOLA	G CAMPANHOLA	45,00	4.500,00

Handwritten signature and stamp with date 08/02/2019 14:56:07

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 18/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: gabrielcampaanhob@hotmail.com
Celular: 991038888
Telefone: 4635248181 Fax:
Telefone contador: 4630554466

CNPJ: 19.607.823/0001-08 Fornecedor : G CAMPANHOLA & CIA LTDA
Endereço : RUA TRES DE MAIO 55 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-590

Inscrição Estadual: Contador: NARCISO FIGURA

RG: 43982290

CPF: 619.979.279-34

Representante: MONETE PAULINA BOGONI CAMPANHOLA

Endereço representante: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 196 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - SICREDI - Francisco Beltrão/PR

Conta: 63170-1

Telefone representante: 35248181

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 31.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Yvonete P.B. Campanhola

G CAMPANHOLA & CIA LTDA
CNPJ: 19.607.823/0001-08

G. CAMPANHOLA & CIA LTDA

Fone (46) 3524-8181

Rua Tres de Maio, 55


Fco. Beltrão-PR

CEP. 85.601-590

000108

08/12/2019 14:56:01



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENILDA ROSSATO CAVEGLION				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.			
FILHO DE (pai) LUIZ BORGES DE OLIVEIRA		(mãe) FLORINDA NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1962	IDENTIDADE (número) 4.358.634-3	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 609.861.749-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MATO GROSSO				NÚMERO 170
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85605-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL ZENILDA ROSSATO CAVEGLION				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PAPA PIO XII				NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 02 LOTE 14 QUADRA 383	BAIRRO/DISTRITO Guanabara	CEP 85604-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4520004, 4530703	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENILDA ROSSATO CAVEGLION				
DATA ASSINATURA 11/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 1º TABELIONATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR115000288500		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:33 SOB Nº 41108000030.
 PROTOCOLO: 157566994 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157566994. NIRE: 41108000030.
 ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO C0pwc.9J55H.yfz6p CTRL: CN7jW.LYJ5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

045962 ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Em Teste

da verdade.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2015

Iracema Miranda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:33 SOB Nº 41108000030.
PROTOCOLO: 157566994 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157566994. NIRE: 41108000030.
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

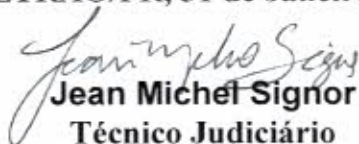
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
CNPJ: 23.870.809/0001-70

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 31 de Janeiro de 2019 às 14:55:14.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.870.809/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2015	
NOME EMPRESARIAL ZENILDA ROSSATO CAVEGLION					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F1 PNEUS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PAPA PIO XII		NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 03 LOTE 14 QUADRA383		
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-2694			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 09:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
CNPJ: 23.870.809/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:51 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **69C1.E36A.4D9E.EBCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019429717-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.870.809/0001-70**

Nome: **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2408/2019

RAZÃO SOCIAL: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305503

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 305503

ENDEREÇO: R PAPA PIO XII, 50 - Q 383 L 14 - GUANABARA CEP: 85604230 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 30/01/2019

DATA DE VALIDADE: 31/03/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJZX98SM9G

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2019 - 09:42:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23870809/0001-70
Razão Social: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME
Endereço: RUA PAPA PIO XII 50 SL 02 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011302302489669088

Informação obtida em 30/01/2019, às 09:41:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.870.809/0001-70

Certidão nº: 166965307/2019

Expedição: 30/01/2019, às 09:43:30

Validade: 28/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENILDA ROSSATO CAVEGLION (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.870.809/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME
CNPJ: 23.870.809/0001-70
R.:Papa Pio XII, N° 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR
Telefone: (46)3524-2694 email: vtorflpneus@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – EPP, CNPJ n.º. 23.870.809/0001-70, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º. 50 – Guanabara, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR CEP: 85.604-230, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa a Sra. ZENILDA ROSSATO CAVEGLION, Portadora do RG sob n.º. 4.358.634-3 SESP e CPF n.º. 609.861.749-04, cujo cargo é Administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R.:Papa Pio XII, Nº 50 – Guanabara – Francisco Beltrão– PR

Telefone: (46)3524-2694 email: vtorflpneus@hotmail.com

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vtorflpneus@hotmail.com

Telefone: (46)3524-2694

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor VITOR DA TRINDADE RODRIGUES FILHO, portador do CPF/MF sob n.º. 049.415.299-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial N°18/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2019.



ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
EMPRESÁRIA

RG 4.358.634-3 SSP/PR - CPF 609.861.749-04

CNPJ: 23.870.809/0001-70

R. Papa Pio XII, 50 – Guanabara.

CEP. 85604-230 - Francisco Beltrão – PR



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

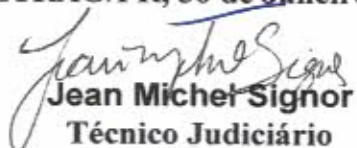
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRUCK CENTER MARRECAS LTDA
CNPJ: 24.053.203/0001-04

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Janeiro de 2019 às 13:59:22.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº-16010

VERE COM O ORIGINAL
11 02 19
SECRETARIA MUN. DE FCO. BELTRÃO






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3043/2019

RAZÃO SOCIAL: TRUCK CENTER MARRECA LTDA

CNPJ: 24.053.203/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305642

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 305642

ENDEREÇO: ROD CONTORNO NORTE, 620 - G 03FB L 74G - PE ULRICO CEP: 85604278 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE VALIDADE: 08/04/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ4X98A2EH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2019 - 08:14:29
Qualquer rasura invalidará este documento.

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 de maio de 1976, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1450, Apto. 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de dezembro de 1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1450, Apto. 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.053.203/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de janeiro de 2016 sob NIRE 41208323051, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 23 de novembro de 2018, sob nº 20186008520, com sede e foro na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, resolvem proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que antes era: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; passa a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) a R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) a R\$ 1,00 (Um Real) cada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051

uma, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, da seguinte forma pelos sócios:

A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que possuía na sociedade R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional; O sócio ANDERSON ROCKEMBACH que possuía R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	10.000	10.000,00	10
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	90.000	90.000,00	90
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ/MF sob nº. 24.053.203/0001-04

NIRE: 41208323051

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 de maio de 1976, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB Nº 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051

SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de dezembro de 1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.053.203/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná em 26 de janeiro de 2016 sob NIRE 41208323051, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 23 de novembro de 2018, sob nº 20186008520, com sede e foro na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, resolvem proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	10.000	10.000,00	10
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	90.000	90.000,00	90
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2016 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB Nº 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ/MF 24.053.203/0001-04
NIRE: 41208323051**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 28 de novembro de 2018.


ANDERSON ROCKEMBACH


ILIANE TRISKA ROCKEMBACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB N° 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000129

Vitoria Silva de Deus
Escritorinha

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

rK2Ye bYwcc.Xaz89 - KhyJf WPN7Y

Consulte o documento em: <http://www.funarpem.com.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON
ROCKEMBACH e LIANE TRISKA ROCKEMBACH. Dou fé,
Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 +
Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2018.

Vitoria Silva de Deus - Escritorinha

Vitoria

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 90 - Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
49 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATOJAOTBR

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 13:04 SOB Nº 20186135645.
PROTOCOLO: 186135645 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805159725. NIRE: 41208323051.

TRUCK CENTER MARRECAS LTDA - - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000130

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.053.203/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2016
NOME EMPRESARIAL TRUCK CENTER MARRECA S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 610	COMPLEMENTO
CEP 85.605-147	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3524-1266	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASULT@MEGASULT.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 09:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA
CNPJ: 24.053.203/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:34 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **F4ED.3A0A.6025.4F74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019423291-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.053.203/0001-04**

Nome: **TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24053203/0001-04
Razão Social: TRUCK CENTER MARREAS LTDA EPP
Endereço: ROD CONTORNO NORTE 620 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-278

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019

Certificação Número: 2019012204321765469900

Informação obtida em 30/01/2019, às 09:08:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.053.203/0001-04

Certidão nº: 166962363/2019

Expedição: 30/01/2019, às 09:14:01

Validade: 28/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.053.203/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Pelo presente instrumento, a empresa TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA -EPP CNPJ nº 24.053.203/0001-04, com sede na Avenida Natalino Faust, nº610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-147, através de seu representante legal infra-assinado, que:



- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, Portador do RG sob nº 13.315.345-4. E CPF nº015.061.349-04 cuja função/CARGO é SÓCIO ADMINISTRADOR responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
Email: recapadoramarrecas@hotmail.com
Fone: (46) 3524-1266
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente



Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

8) Nomeamos e constituímos o senhor JEFERSON MACHADO DE SOUSA, portador do CPF/MF sob n.º 034.504.169-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 18/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão - PR, 01 de Fevereiro de 2019.



TRUCK CENTER MARRECAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.870.809/0001-70 Fornecedor: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION
Endereço: RUA PAPA PIO XII 50 - GUANABARA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230
Inscrição Estadual: 9071134188

E-mail: vitorf1pneus@hotmail.com
Telefone: 4635242694 Fax:
Celular:
Telefone contador: 4635241647

Contador: SERGIO MIGUEL TOSETTO

CPF: 609.861.749-04

RG: 43586343

Representante: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 170 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-280

Telefone representante: 4635242694

E-mail representante: vitorf1pneus@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Data de abertura:

Conta: 5287-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 AUTOMÓVEIS EM GERAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	100,00	UN	56,67	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	33,72	3.372,00
002	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	600,00	UN	10,00	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	5,96	3.576,00
003	SERVIÇO DE GEOMETRIA/ ALINHAMENTO EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	200,00	UN	55,00	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	32,76	6.552,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							13.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Lote: 004 VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL (CAMIONETES D-10 D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	50,00	UN	73,33	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	41,99	2.099,50
002	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL (CAMIONETES D-10, D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	250,00	UN	15,85	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	9,07	2.267,50
003	SERVIÇOS DE GEOMETRIA/ BALANCEAMENTO EM VEÍCULO UTILITÁRIOS EM GERAL (CAMIONETES D-10, D-20, F 1000, VANS E OUTROS)	100,00	UN	46,00	ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - EPP	26,33	2.633,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							7.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:							20.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ZENILDA ROSSATO CAVEGLION

CNPJ: 23.870.809/0001-70

23.870.809/0001-70
ZENILDA ROSSATO
CAVEGLION - ME

Rua Papa Pio XII, 50
Guanabara - CEP 85604-230
Francisco Beltrão - Paraná

000137



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor do
 e a nossa gente!*

FOLHA DE ATA Nº 39/2019
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 18/2019. OBJETO:
 REGISTRO DE PREÇO de contratação de
 empresa para execução de serviços de
 balanceamento, alinhamento e cambagem de
 pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da
 frota da Municipalidade

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 18/2019 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**" para REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade.. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliado por Isabel Cristina Paini e Alex Bruno Chies membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 30/01/2019 pagina 27; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 79 do dia 29/01/2019. Jornal de Beltrão do dia 29/01/2019 edição nº 6.626. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 28/01/2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 – TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – EPP representada por Jeferson Machado de Souza; 02 – ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – ME representada por Vitor da Trindade Rodrigues Filho; 03 – G. CAMPANHOLO E CIA LTDA representada por Narciso Figura;** Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) foi realizado a apuração de forma manual em decorrência do não funcionamento do sistema no momento, mesmo após tentativas do departamento de TI para resolver o problema, sem sucesso, todos os participantes concordaram e realizar a apuração dessa forma. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultaram vencedoras as empresas: No lote 01 ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – ME no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**, no lote 02 TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – EPP no valor de **R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, no

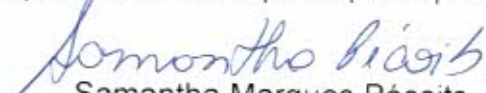


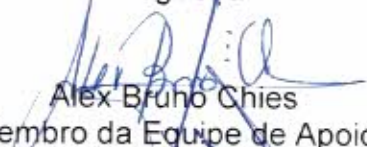
**FRANCISCO
BELTRÃO**

O melhor do
e a nossa gente!

FOLHA DE ATA Nº 40/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2019. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO de contratação de
empresa para execução de serviços de
balanceamento, alinhamento e cambagem de
pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da
frota da Municipalidade.


lote 03 TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA – EPP no valor de **R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)** e lote 04 ZENILDA ROSSATO CAVEGLION – ME no valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** o valor total da licitação é de R\$69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo os envelopes de nº 2 “Habilitação”. Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitadas as empresas, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital. Rubricados os documentos de habilitação por todos os presentes, estes foram questionados pela Pregoeira quanto a documentação das empresas vencedoras estarem de acordo com o exigido no Edital. Questionados e não havendo interesse de recursos administrativo por parte de nenhum licitante participante da sessão a Pregoeira considerou as empresas HABILITADAS adjudicando os itens as vencedoras. A pregoeira solicitou as vencedoras o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita posteriormente pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, cabendo as contratadas a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e vinte minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.



Samantha Marques Pécoits
Pregoeira


Alex Bruno Chies
Membro da Equipe de Apoio

Vitor da Trindade Rodrigues Filho
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION –
ME


Isabel Cristina Paini
Membro da Equipe de Apoio


Jeferson Machado de Souza
TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA –
EPP


Narciso Figura
G. CAMPANHOLO E CIA LTDA

PP 18/2019

18/02/19

LOTE 01

ZENILDA

21.534,00

20.500,00

19.500,00

19.000,00

18.500,00

18.000,00

17.500,00

17.000,00

16.500,00

15.500,00

14.500,00

13.500,00

CAMPANHOLA

20.700,00

20.000,00

19.400,00

18.900,00

18.400,00

17.900,00

17.400,00

16.900,00

16.000,00

15.000,00

14.000,00

DECLINA

LOTE 02

TRUCK CENTER

32.020,00

32.000,00

LOTE 03

TRUCK CENTER

16.960,00

16.900,00

LOTE 04

ZENILDA

CAMPANHOLO

11.618,00

11.000,00

10.500,00

10.000,00

9.500,00

9.000,00

8.500,00

8.400,00

8.000,00

7.900,00

7.500,00

7.300,00

7.000,00

DECLINA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large vertical signature on the left and several smaller ones on the right.



Município de Francisco Beltrão - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 18/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 269026-2 TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA CNPJ: 24.053.203/0001-04 Telefone: 463241256 Status: Classificado									
Email: MEGASUL@MEGASUL.T.COM.BR									
Representante: 8508-1 ANDERSON ROCKEMBACH									
Lote 002 - CAMINHÕES/ÔNIBUS									
001	33919 BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS POR RODA	SE	100,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	50,98	5.098,00	*
002	33920 ALINHAMENTO DIANTEIRO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	SE	75,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	77,90	5.942,50	*
003	33921 ALINHAMENTO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS POR EIXO	SE	40,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	60,89	2.435,60	*
004	33922 CÂMBIAGEM DIANTEIRA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	SE	40,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	275,90	11.036,00	*
005	33923 CÂMBIAGEM POR EIXO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	SE	30,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	262,93	7.587,90	*
Lote 003 - MICRO ÔNIBUS									
001	33924 BALANCEAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR RODA	SE	40,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	50,89	2.035,20	*
002	33925 ALINHAMENTO DIANTEIRO DE MICRO-ÔNIBUS	SE	40,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	77,72	3.108,80	*
003	33926 ALINHAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR EIXO	SE	20,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	60,78	1.215,60	*
004	33927 CÂMBIAGEM DIANTEIRO DE MICRO-ÔNIBUS	SE	20,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	275,02	5.500,40	*
005	33928 CÂMBIAGEM POR EIXO DE MICRO-ÔNIBUS	SE	20,00	Classificado	TRUCK CENTER	TRUCK CENTER	262,10	5.042,00	*
Fornecedor: 26438-7 ZENILDA ROSSATO CAMEGLION - ME CNPJ: 23.870.909/0001-70 Telefone: 3524 2001 Status: Classificado									
Email: clademiroque@uol.com.br									
Representante: 194236-5 ZENILDA ROSSATO CAMEGLION									
Lote 001 - AUTOMÓVEIS EM GERAL									
001	56658 SERVIÇO DE CÂMBIAGEM EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	UN	100,00	Classificado	ZENILDA ROSSATO	ZENILDA ROSSATO	33,72	3.372,00	*
002	66563 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	UN	600,00	Classificado	ZENILDA ROSSATO	ZENILDA ROSSATO	5,96	3.576,00	*
003	66566 SERVIÇO DE GEOMETRIA/ALINHAMENTO EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	UN	200,00	Classificado	ZENILDA ROSSATO	ZENILDA ROSSATO	32,76	6.552,00	*
Lote 004 - VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL									
001	56659 SERVIÇOS DE CÂMBIAGEM EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL (CAMIONETES D-10	UN	50,00	Classificado	ZENILDA ROSSATO	ZENILDA ROSSATO	41,99	2.099,50	*
002	66564 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL	UN	250,00	Classificado	ZENILDA ROSSATO	ZENILDA ROSSATO	9,07	2.267,50	*
003	66566 SERVIÇOS DE GEOMETRIA/ BALANCEAMENTO EM VEÍCULO UTILITÁRIOS EM GERAL	UN	100,00	Classificado	ZENILDA ROSSATO	ZENILDA ROSSATO	26,33	2.633,00	*

VALOR TOTAL: 69.400,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – Processo nº 31/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto as empresas:
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME e TRUCK CENTER MARRECAS LTDA.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME – CNPJ nº 23.870.809/0001-70 LOTE 01, ITENS 01 R\$ 33,72; 02 R\$ 5,96; 03 R\$ 32,76. LOTE 04, ITENS 01 R\$ 41,99; 02 R\$ 9,07; 03 R\$ 26,33. TOTAL R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
--

2 – TRUCK CENTER MARRECAS LTDA – CNPJ nº 24.053.203/0001-04 LOTE 02, ITENS 01 R\$ 50,98; 02 R\$ 77,90; 03 R\$ 60,89; 04 R\$ 275,90; 05 R\$ 252,93. LOTE 03, ITENS 01 R\$ 50,83; 02 R\$ 77,72; 03 R\$ 60,78; 04 R\$ 275,02; 05 R\$ 252,10. TOTAL R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019.

Samantha Pécoits
Pregoeira